

# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Brazópolis

PORTARIA 193 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

"Instaura Sindicância Administrativa do Servidor Jesus Rodrigues."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos revelados em vídeos feitos através de câmera de aparelho de telefonia celular onde o servidor Jesus Rodrigues, matrícula 06022 - Manut. Ativ Serviços de Saúde foi flagrado em atitude imprópria com relação à carga de alimentos espalhada na Rodovia Fernão Dias.

**Art. 2º** Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar os fatos descritos acima:

ANA BÁRBARA DA SILVA BAPTISTA - Matrícula: 1820-1 - Presidente

MAGDA DE LOURDES FARIA - Matrícula: 671-9 - Secretária

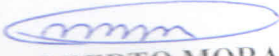
JOSÉ CARLOS GOMES - Matrícula: 825-2 - Relator

**Art. 3º** Prazo para a execução da sindicância: 20 (vinte) dias prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** Como medida cautelar, fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias com remuneração o Servidor Jesus Rodrigues Matrícula nº 06022

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 07 de dezembro de 2017.

  
CARLOS ALBERTO MORAIS  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

07 / 12 / 2017

